

INSTRUÇÕES CANDIDATOS NÚMERO 3

- ▶ A inspeção de saúde deverá ser agendada quando o candidato estiver de posse de todos os exames (saúde e psicotécnico);
- ▶ É responsabilidade da Seção Judiciária enviar os exames (de saúde e psicotécnico) para a Comissão de Concurso;
- ▶ O candidato poderá fazer a inscrição definitiva mesmo que não tenha realizado todos os exames ou agendado sua inspeção de saúde.

Secretaria da Comissão de Concurso